

EDITAL Nº 001/2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL – ONCB – 2026

O Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil, ONCB, inscrita no CNPJ nº 10.400.386/0001-82, com sede na Rua Orfanato, nº 760, sala 72, Vila Prudente, São Paulo/SP, o Senhor Clóvis Alberto Pereira, (Beto Pereira)), sociólogo e jornalista, portador do CPF nº 259.024.308-10, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 dos Estatutos Sociais da entidade, convoca, por meio do presente edital, todas as afiliadas que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma remota, no sábado, dia 16 de maio de 2026, às 9h00 (horário de Brasília), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos delegados; e às 9h30, em segunda convocação, com um terço do total de delegados, nos termos do Artigo 16 dos Estatutos Sociais da ONCB. A previsão de encerramento é às 11h00.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Verificação do quórum estatutário;

II – Leitura do edital de convocação;

III - Instalação da Assembleia Geral Ordinária e eleição de seu presidente;

IV - Apresentação e discussão do relatório de atividades referente ao exercício de 2025;

V - Apresentação do balanço financeiro do exercício de 2025;

VI – Apresentação do parecer conclusivo do Conselho Fiscal e Deliberativo;

VII – Discussão e deliberação sobre o balanço financeiro de 2025;

VIII – Assuntos gerais;

IX – Informes; e

X – Encerramento.

Ressalta-se a necessidade de observância ao Estatuto da ONCB, especialmente aos Capítulos IV, V e VI, com destaque para os seguintes dispositivos:

1. Para o regular exercício do direito de voto na Assembleia, no que se refere ao número de delegados(as) aptos(as) por estado, deve-se observar a proporcionalidade disciplinada pelo Artigo 20, combinado com o disposto no Artigo 14 dos Estatutos Sociais da ONCB.

Artigo 14 – A Assembleia Geral será constituída pelos delegados(as) eleitos(as) no Fórum Estadual de Entidades Filiadas à ONCB e no Fórum Estadual de Pessoas Cegas e/ou com Baixa Visão, realizados em cada unidade da federação, desde que as afiliadas estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários junto à ONCB.

2. Diante do caráter excepcional da realização da Assembleia na modalidade virtual e considerando a necessidade de prévia definição do colégio de delegados(as), bem como a omissão estatutária e a inexistência de regimento interno disciplinando a matéria, estabelece-se que:

- O exercício do direito de voto estará condicionado à adimplência das entidades afiliadas junto à Diretoria de Administração e Finanças da ONCB, devendo eventuais pendências serem regularizadas até as 18h00 do dia 14 de maio de 2026, com a quitação de suas obrigações referentes ao mês de abril de 2026.
- Novas filiações à ONCB poderão ocorrer a qualquer tempo. Para efeito de participação na presente Assembleia, serão consideradas válidas aquelas concluídas até a data mencionada para o cumprimento das obrigações estatutárias para o exercício do voto, incluindo o pagamento da primeira mensalidade.

Para fins de registro de presença e conferência de quórum, os(as) delegados(as) deverão manter suas câmeras abertas durante o momento da chamada para verificação do quórum e para a realização da foto oficial. Ademais, todos(as) os(as) delegados(as) deverão assinar a lista de presença por meio do aplicativo Gov.br ou alternativamente por declaração assinada e digitalizada.

O link de participação na assembleia será encaminhado até o dia 15 de maio prioritariamente por meio do grupo de WhatsApp no qual se encontram os(as) delegados(as) (AS), podendo complementarmente ser enviado para os e-mails das entidades cadastradas.

O relatório de atividades do exercício 2026 a ser votado, será encaminhado até o dia 10 de maio, prioritariamente para o grupo de WhatsApp, podendo complementarmente também ser encaminhado para os e-mails das entidades.

Além de enviado pelos meios supracitados, o presente edital também será divulgado resumidamente nas redes sociais da organização, bem como publicado na página oficial da organização Nacional de cegos do Brasil: www.oncb.org.br

De forma a dar publicidade e ciência pública há cerca da assembleia em epígrafe. Embora disponibilizemos pessoas para auxiliar no acesso à forma para a assembleia virtual, a Organização Nacional de Cegos do Brasil não se responsabiliza por qualquer dificuldade ou instabilidade no acesso e permanência na plataforma virtual.

São Paulo/SP, 30 de março de 2026.

Clóvis Alberto Pereira

Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil